



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1053/10
PLE Nº 004/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº *112* /10 – CCJ

Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipais a abrirem créditos especiais no valor de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa não encontrou óbices para a tramitação da matéria.

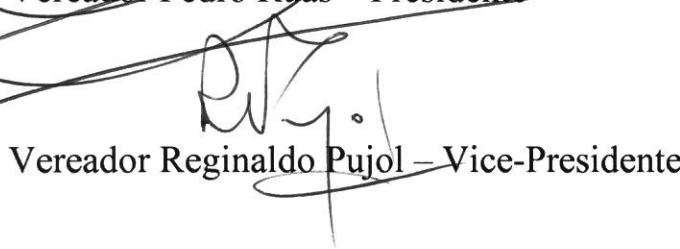
De igual sorte, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de maio de 2010.


**Vereadora Maria Celeste,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em *10-5-10*


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal